



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.106, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Altera a Lei número 3.074, de 01 de abril de 2019, que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 3.074, de 01 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0004 - R\$ 500,00
FONTE 0000 - R\$ 19.500,00

02.14 – Procuradoria Geral	
04.122.0038.2012	Manutenção da Unidade
3390.48.00.0004	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
3390.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
	R\$ 500,00
	R\$ 19.500,00

Art.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Vassouras, 27 de maio de 2019.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 265/2019 de autoria do Poder Executivo.